APROVADA **DIA 02/09/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 417/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitam que sejam executados serviços de limpeza, varrição e pintura ao longo de toda a extensão da Avenida Dilson Casarotto, no Distrito de Nova Casa Verde neste Município.

Justificativa

A presente proposição tem como finalidade atender às reivindicações de moradores, comerciantes e transeuntes que utilizam diariamente a Avenida Dilson Casarotto, importante via de circulação urbana. Constatam-se, in loco, a necessidade urgente de manutenção e conservação da referida avenida, especialmente no que tange à limpeza de resíduos sólidos, à varrição das calçadas e canteiros, bem como à pintura de guias e faixas de sinalização horizontal.

Tais medidas visam não apenas promover a melhoria estética da localidade, mas também garantir condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade para a população. A conservação periódica dos espaços públicos é dever do Poder Público e direito dos munícipes, conforme os princípios da eficiência e da dignidade da pessoa humana previstos na Constituição Federal, além de contribuir com a valorização do espaço urbano e o bem-estar coletivo. Diante do exposto, e por se tratar de medida simples, porém de grande impacto para a qualidade de vida dos cidadãos, conto com o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Nova Andradina – MS, 28 de agosto de 2025.

LUCIANO LEAL DE SOUSA:98399381187
Assinado de forma digital por LUCIANO LEAL DE SOUSA:98399381187
Dados: 2025.09.02 08:22:35 -04'00'

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS
Vereador - 2° Secretário